



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

DESPACHO – SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO

Processo: 69602/2025

Dispensa de Licitação Nº 30/2025 – Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC)

Considerando a impugnação apresentada em 23 de setembro de 2025, conhecida e acolhida parcialmente por decisão deste Agente de Contratação, **SUSPENDO** o procedimento até a publicação da Errata/Retificação e a fixação de novo cronograma, visando resguardar a isonomia, a competitividade e a vantajosidade.

Publique-se em sítio oficial e registre-se no PNCP.

Paranaguá, 26 de setembro de 2025.

Rogério Hainocz da Veiga
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p67c7768a24cd4>.

